



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LEI Nº 252, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Reconhece de utilidade pública, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Considerando o cunho histórico cultural e social da entidade.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, sem fins lucrativos, a Associação Grupo de Montaria os Caras de Cavalos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.014.576/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 12 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretário de Administração